



PREFEITURA

Um novo tempo. Uma nova cidade.

LEI Nº 3.864, DE 08 DE JUNHO DE 2010

“ Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências ”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar junto a Contadoria do S.A.A.E. – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber :-

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do diretor

171220005.2.040000 – Manutenção do Gabinete do Diretor

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 415R\$ 30.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.02 – Lançadoria e Fiscalização

171230005.2.041000 – Manutenção da Lançadoria e Fiscalização

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 421R\$ 20.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.04 – Contabilidade

171230005.2.043000 – Manutenção da Contabilidade

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica

Ficha 437R\$ 10.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água

175120021.2.044000 – Manutenção do Sistema de água

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica

Ficha 447R\$ 60.000,00

TOTAL RS 120.000,00

9



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000

Tel. (18)3704-8500